

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da conselheira em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

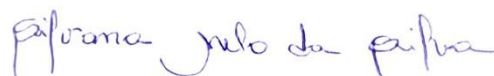
Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar as Conselheiras Emanuela Silva Brito e Silvana Melo da Silva, para representação deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
EMANUELA SILVA BRITO	CONSELHO FISCAL	Diária	R\$ 1.110,00	08/11/2022	09/11/2022	12/11/2022	Reunião Extraordinária Coordenação. Executiva – FETSUAS/BA de 11 a 10/11.
			R\$ 1.480,00	08/11/2022	15/11/2022	19/11/2022	Reunião Assistentes Sociais de Paulo Afonso(NUCRESS – PAULO Afonso)

SILVANA MELO DA SILVA	CONSELHEIRA PRESIDENTA	Diárias	R\$ 740,00	10/11/2022	06/11/2022	08/11/2022	XII – Encontro COEGEMAS/BA – 17 e 18/11 Rotinas da Diretoria e Reunião com Sinscon
			R\$ 1.110,00	10/11/2022	16/11/2022	19/11/2022	XII Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social na Cidade de Paulo Afonso (COEGEMAS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de novembro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA
Conselheira Presidente
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social- 5º Região – Bahia